

PROCESSO Nº: 2010.0701.000198

ASSUNTO: Revoga a decisão para a Capacitação por meio de participação de servidor do Almojarifado em curso de Gestão de Materiais

INTERESSADO: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DESPACHO Nº 432/2010 – Tendo em vista as competências conferidas pelo artigo 17, inciso IX, alínea "c", da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em acatamento ao teor do MEM/DG/MP Nº117/2010, datado de 23 de abril do corrente ano, oriundo da Diretoria Geral deste Órgão, e tendo em vista que o **DESPACHO** adiante especificado não surtiu os efeitos legais, pois ainda não foi publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins, **CANCELO** a declaração de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para a contratação de serviços de capacitação destinada a servidor do Ministério Público do Estado do Tocantins, por meio da Consultre Consultoria e Treinamento LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 36.003.671/0001-53, cujo o valor em parcela única seria de R\$ 1.790,00 (um mil setecentos e noventa reais), para efetivação de 01 (uma) inscrição no Curso completo de Gestão de Materiais: Planejamento, Almojarifado, Compras e Estoque, e seria ministrado ao servidor **LUIZ EVELINO BARBOSA**, no período de 25 a 28 de maio de 2010, em Fortaleza - CE, ficando, em consequência, **REVOGADO** o **DESPACHO** Nº 404/2010, de 22 de abril de 2010, e determinado o cancelamento da Nota de Dotação Orçamentária pertinente ao aludido feito e o encaminhamento dos presentes autos à Diretoria-Geral para conhecimento desta decisão e adoção das medidas cabíveis.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 28 de abril de 2010.



CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça